

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 52/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 06 de outubro de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
403/2025	118/2025	CH00079794	SFZ 5F72	INDEFERIDO
404/2025	119/2025	CH00079763	SFZ 5F72	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
418/2025	120/2025	CH00050112	SFT 3J00	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

Presidente da JARI-NP 02.
Decreto nº 34.968/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600360031003500330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS VICENTE DA SILVA** em 06/10/2025 11:07

Checksum: **47E510ED859CAC92CEF58F45A7A209DA6BC1C20AF349E3422552E4F778359BC1**

